



CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS JÁ ESTÁ EM OPERAÇÃO



PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Luiz Gomes Otero
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



www.twitter.com/pref_itanhaem



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)



www.itanhaem.sp.gov.br

Mutirões da Dengue mobilizam Guapiranga e Gaivota

A equipe da Vigilância em Saúde da Prefeitura de Itanhaém participa com diversas ações durante a Semana de Mobilização Estadual contra a Dengue, que será realizada até sexta-feira (27). As Unidades de Saúde da Família (USF) Loty, Suarão e Coronel já desenvolvem atividades orientando a população sobre a prevenção da doença com colagem de cartazes nos comércios alertando quanto ao mosquito.

Também estão sendo realizadas pela USF Suarão as visitas casa a casa, em parceria com os agentes comunitários de saúde, além de passeata com estes profissionais e participantes do Grupo Hiperdia (Hipertensão e Diabetes) da Unidade.

Até sexta (27), a equipe Desin fará uma coleta de pneus nas marinas do Município para levá-los ao Ecoporto e assim retirar estes materiais que podem ser um criadouro do mosquito da dengue. A Desin é responsável pela nebulização, aplicação de inseticidas e realização de vistorias em pontos estratégicos.

A USF do Oásis conscientizará a população do bairro por meio dos agentes comunitários de saúde. Nesta terça (24), a USF do Belas Artes realizará pedágio explicando aos motoristas sobre a dengue e farão ainda panfletagem na feira livre do bairro. Na mesma data, os agentes de saúde da USF Grandesp também estarão na feira livre do bairro e realizarão colagem de cartazes nos comércios sobre o tema.

Na quinta-feira (26) haverá uma palestra sobre a dengue voltada aos participantes do Grupo Hiperdia da Unidade. Será realizada ainda panfletagem na feira livre do bairro. Encerrando a semana, na sexta-feira (27), os agentes comunitários de saúde da USF Centro farão um pedágio na área central da Cidade, além de panfletagem na feira livre do bairro e entrega de sacolinhas veicular nos postos de gasolina das imediações. Já a USF Gaivota os agentes da Unidade farão uma passeata no bairro.

ALERTA ■ Diversas ações serão realizadas até sexta-feira (27) para orientar a população no combate à doença



MUTIRÃO

Um intenso trabalho de mutirão foi realizado nas regiões do Gaivota e do Guapiranga. As ações foram integradas ao Programa Bairro a Bairro da Prefeitura. Na área do Guapiranga, o caminhão passou pelas ruas São Pedro, São Paulo, Dona Maria Bechir, São Judas Tadeu, Benedito de Oliveira Luz, Aristides Gomes Assunção, Antônio Assunção Filho, José João Bechir, Paulo Leandro de Lima e João Bechir, recolhendo diversos tipos de materiais inservíveis, como móveis velhos.



ESCOLA DO GAIVOTA SERÁ MODELO DE SUSTENTABILIDADE



Instalação de aquecimento solar e equipamentos para a captação e uso de água pluvial para os serviços de limpeza dos pisos. Essas são algumas das características sustentáveis planejadas para a nova escola municipal do Gaivota. O prédio educacional que está sendo construído na região terá infraestrutura para atender cerca de mil estudantes do 1º ao 9º ano.

A unidade, que também funcionará no contraturno, é moldada com características de uma unidade moderna e infraestrutura adequada para incorporar ao cotidiano dos alunos ações de preservação ao meio ambiente. Nesta região, quatro unidades escolares atuam nas proximidades e juntas atendem mais de mil crianças dos bairros adjacentes.

INVESTIMENTO ■ O prédio foi projetado com características para incentivar ações de preservação ao meio ambiente



O empreendimento é construído em um lote de aproximadamente 25.316,89 m², situado na Rua Mato Grosso, esquina com a Avenida Walter Apelian. O ambiente terá dois andares com 20 salas, uma biblioteca, salas de multiuso, projeção (vídeo), ciência, áudio, anfiteatro, quadra aberta, ginásio coberto, campo de futebol e banheiros adaptados para crianças com deficiência.



Água.
Economizar é fácil, difícil é ficar sem.

Com atitudes simples, você pode contribuir para a redução do consumo de água e ajudar o meio ambiente.

Confira as dicas para um consumo responsável:

- Não jogar lixo no vaso sanitário;
- Molhar as plantas usando regador;
- Tome banhos rápidos;
- Não deixar torneiras abertas ou gotejando;
- Não dar descarga sem necessidade;
- Reutilizar a água da máquina de lavar.



PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

Aprimorar a gestão de resíduos evita impactos negativos ao meio ambiente causados pelo descarte incorreto de toneladas de materiais. Pensando nisso, a Prefeitura de Itanhaém desenvolve por meio do Programa Reciclando a Favor da Vida um trabalho de coleta seletiva, dando um novo destino a diversos materiais recicláveis. Entre eles estão: plásticos, vidros, ferros, alumínio, papéis, papelões, eletrônicos (não nocivos), embalagens longa vida, PETs e PVC. A Prefeitura realiza o serviço de coleta seletiva Porta a Porta com uma equipe de catadores. Para participar o munícipe precisa se cadastrar previamente, ligando para os números (13) 3427-6470 (Coopersolreciclando) ou 3427-1600 ramal 1217 (Secretaria de Serviços e Urbanização).



Pacientes do Programa Cuidar recebem orientação sobre mercado de trabalho

Desenvolvido pela Prefeitura de Itanhaém e reconhecido nacionalmente pelo trabalho desenvolvido, o Programa Cuidar ofereceu este mês aos usuários do serviço o “Curso de Reinserção no Mercado de Trabalho”. Uma oportunidade para que os pacientes participantes possam se aprimorar na busca por uma vaga de emprego.

O treinamento abordou temas como organização financeira, estrutura para elaboração do currículo e a postura adequada durante uma entrevista de emprego. Envolveu ainda teoria e prática, contando com uma “simulação de entrevista” e estudo de caso.

Para a professora e responsável pela empresa de capacitação (NEO) que ofereceu o treinamento, Clair Leme, o conteúdo aplicado durante os quatro dias possibilita aos partici-

pantes a experiência necessária para competir no mercado de trabalho: “Eles absorveram de forma proveitosa tudo o que foi passado e estão prontos para concorrer às vagas”, concluiu.

Todos os participantes receberam certificados de conclusão. Além disso, a coordenação do Programa Cuidar fez contato com o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) para realização do cadastro e indicação de possíveis vagas aos participantes.

Para José Paulo Gomes Junior, de 52 anos, que atualmente está desempregado, o treinamento foi proveitoso. “Eu gostei principalmente de aprender como me comportar em uma entrevista de emprego. Além disso, as dicas de organização financeira vão me ajudar bastante” salientou.



ORIENTAÇÃO ■ O curso teve início no dia 9 e estendeu-se até o dia 12

Serviço de limpeza de rios é intensificado nos bairros

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO ■ Trabalho é realizado por equipe de funcionários da Administração Municipal, com o apoio de escavadeira e caminhões basculantes



A Prefeitura de Itanhaém está intensificando o serviço de limpeza dos rios da Cidade, como forma de garantir o escoamento das águas nos períodos de chuva mais prolongados. Nesta etapa, os trabalhos vêm sendo executados no Rio do Poço, apontado como o mais extenso da Cidade, que corta a área urbana do Município.

Os trabalhos já foram realizados nos rios Campininha e Montevideo, além do Rio Bicudo e dos canais de drenagem localizados no Gaivota, no lado situado entre a Rodovia Padre Manuel da Nóbrega e a Serra do Mar. Agora a equipe concentra esforços no Rio do Poço, que corta vários bairros situados entre o Gaivota e o Belas Artes. Para realizar essa ação, a Prefeitura conta com o apoio de uma escavadeira hidráulica e caminhões basculantes.

O trabalho de limpeza é feito anualmente, garantindo um melhor escoamento das águas pluviais. É uma ação de manutenção e de caráter preventivo, que não elimina por completo os alagamentos, mas contribui para diminuir bastante os problemas nos períodos chuvosos.



ANIMAÇÃO QUE RETRATA ÊXODO RURAL NO GABINETE DE LEITURA

Uma inusitada animação que retrata as questões do mundo moderno, como o êxodo rural, por meio do olhar de uma criança. Essa é a história da longa "O Menino e o Mundo", que entra em cartaz no Programa Pontos Mis, na terça (24), quinta (26) e sexta-feira (27), às 9 e às 14 horas, no Espaço Gabinete de Leitura, na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro. Vencedor de diversos festivais, o longa-metragem de animação conta a história de Cuca, um menino que vive em uma pequena aldeia do interior. Seu pai, diante da falta de trabalho, decide sair do campo e partir para a cidade grande. Triste e desorientado, o menino faz as malas e parte para uma aventura atrás do pai, descobrindo uma sociedade marcada pela pobreza e pela exploração.



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

18 A 24 DE NOVEMBRO DE 2015 | ANO 12 | Nº 365

Juventude da Águia atende mais de 200 crianças no Gaivota

A Associação Desportiva Juventude da Águia foi fundada em 2004, ano em que também começou o trabalho com crianças e adolescentes. Hoje são atendidos mais de 200 jovens no período da manhã e da tarde, todas as quartas e sextas-feiras. Neste ano, o núcleo ganhou uma parceria com o programa Aqui Tem Esporte, lançado pela Prefeitura em fevereiro.

Segundo Daniel Wesley Guedes do Nascimento, de apenas 15 anos, o futebol é prazer e felicidade. "Estou desde os dez anos aqui no Juventude da Águia, mas desde muito pequeno sou apaixonado por futebol. Tenho vontade de ser um profissional, mas acredito que o esporte é principalmente alegria e paixão", conclui o garoto.

O programa Aqui Tem Esporte tem como principal objetivo incentivar o esporte e a qualidade de vida e, principalmente, fazer com que todas as crianças tenham direito ao esporte, lazer e educação. O Juventude da Águia fica na Rua Florianópolis, s/nº, no Gaivota. O Departamento de Esportes fica no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. O telefone é (13) 3421- 1700.

INCENTIVO ■ O núcleo ganhou uma parceria com o programa Aqui Tem Esporte da Prefeitura



Modernização da Biblioteca Municipal amplia acesso à cultura

A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim passa por reforma estrutural com o intuito de transformar o ambiente em um espaço moderno e inovador para a realização das atividades culturais ofertadas gratuitamente à população. Referência em biblioteca ativa, Itanhaém recebe grandes programas de incentivo à leitura como, por exemplo, 'Viagem Literária', saraus e lançamentos de livros. Durante este período de obras, os funcionários atendem o público no antigo anexo fiscal, atrás do prédio da Biblioteca.

Os investimentos incluem a instalação de aparelhos de ar-condicionado, reforma dos banheiros e rampa para acesso universal (acessibilidade), restauro das paredes, pintura geral e a substituição de fiação elétrica e forro. A Biblioteca conta com um acervo de aproximadamente 50 mil exemplares. O local recebe pessoas para consultas, empréstimos de livros e estudos. A previsão é que Biblioteca Municipal seja entregue à população no primeiro semestre de 2016.

INCENTIVO ■ O núcleo ganhou uma parceria com o programa Aqui Tem Esporte da Prefeitura

MODERNO

O ambiente será modernizado com investimentos em novos livros, compra de estantes, expositores, armários, mesas, cadeiras, balcões, microcomputadores, notebooks, teclado braille, scanner, impressora colorida, mini impressora térmica de cupom, leitor de código de barras, HD externo portátil e microfones sem fio.



AEROPORTO DE ITANHAÉM

NOVOS INVESTIMENTOS IMPULSIONAM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



AVANÇO ■ O aeródromo está em fase de concessão para a iniciativa privada para alavancar o desenvolvimento da atividade na região

O Governo do Estado anunciou um novo pacote de concessões para quatro frentes da área de transportes: rodovias, aeroportos, ônibus intermunicipais e metrô. O Aeroporto Antonio Ribeiro Nogueira Júnior, de Itanhaém, integra o pacote juntamente com outros quatro localizados no interior paulista e Litoral Norte (Ubatuba, Bragança Paulista, Campinas, Jundiaí). A previsão de investimentos é da ordem de R\$ 15 milhões.

A Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) está conduzindo o processo licitatório, que prevê investimento total de R\$ 91,8 milhões ao longo dos 30 anos de concessão, dos quais R\$ 34,5 milhões nos quatro primeiros anos. O edital de licitação deve ser publicado no primeiro trimestre de 2016. A concessionária será responsável, além dos investimentos em obras, pela adequação, operação e manutenção dos cinco aeroportos.

O aeroporto itanhaense é importante como retaguarda do pré-sal e para a área de off-shore, especialmente de helicópteros, além de ser uma opção interessante para, no futuro, desafogar o movimento do Aeroporto de Congonhas.

A Petrobras investiu cerca de R\$ 14 milhões na construção de um novo terminal de passageiros, que tem capacidade para receber até 60 mil pessoas/mês. O prédio conta com cerca de 900 metros quadrados de área, com dois pavimentos, onde funcionam as dependências administrativas e de segurança patrimonial no piso superior, além do saguão de recepção no piso térreo e demais dependências de apoio para os funcionários. Trata-se de um terminal com características para atender o serviço off-shore, que presta apoio ao trabalho desempenhado nas plataformas marítimas de exploração de gás e petróleo.

A Prefeitura reduz multas e juros de impostos atrasados em até 100%

Procure o setor responsável no Paço Municipal até 15/12 e garanta o seu acordo.





CENTRAL DE MONITORAMENTO por câmeras já está em operação



Uma das ações do Programa Cidade Segura, elaborado pela Prefeitura de Itanhaém, o Centro de Operações e Inteligência (COI) do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo já está em funcionamento. Na unidade, a Guarda Civil Municipal controla as imagens das 28 câmeras distribuídas pela região central da Cidade.

O sistema de videomonitoramento conta com câmeras instaladas em pontos onde existe maior concentração de movimento na Cidade. Destes equipamentos, oito são da tecnologia speed dome, que permite a filmagem de locais amplos, com rotação de até 360°. As demais são modelos fixos, que além de prestarem respaldo às de 360° também oferecem precisão nos registros.

No local, uma equipe de 12 servidores da Guarda Civil Municipal e mais quatro agentes de trânsito se reveza no COI, informando as equipes que atuam nas ruas quando há algum tipo de problema, como veículos parados em vias de grande movimento dificultando a passagem de outros carros, além de outros tipos de ocorrências.

Em um curto espaço de tempo, o sistema já provou ser útil. Uma das ocorrências registradas no COI foi uma tentativa de furto de uma motocicleta, cuja imagem acabou auxiliando para impedir que o crime acontecesse.

A central de monitoramento está preparada para compartilhar informações com as forças policiais atuando junto à equipe da GCM no local, tornando ágil a comunicação com as viaturas da PM mais próximas, por exemplo.



CIDADE SEGURA ■ Programa do Governo Municipal
visa dar suporte as ações das forças policiais

NOVAS BASES

Estão em fase final as obras de revitalização da futura base da GCM, localizada no bairro Suarão. O imóvel foi erguido no começo do século 20 e antes abrigou a estação ferroviária do Município. Os trabalhos de restauro das janelas do prédio estão em andamento e a previsão de entrega do espaço é para novembro. Na sequência será iniciada a reforma da estação do Centro, que também será utilizada como base da GCM.



NOVA ILUMINAÇÃO

A instalação de mais de mil pontos com luminárias eliminará pontos escuros de bairros da Cidade, melhorando as condições de visualização e inibindo a ação de marginais no período noturno. Estão previstas intervenções em pontos de bairros como Gaivota, Jardim Bopiranga, Cibratel, Jardim das Palmeiras, Jardim Oásis, Jardim Regina, Nova Itanhaém e Jardim Grandesp, entre outros.



PATRULHAMENTO ESCOLAR

É uma ação desenvolvida em parceria com as secretarias municipais de Educação, Cultura e Esportes e Trânsito e Segurança. A Guarda Municipal atuará com uma equipe de profissionais em visitas diárias às escolas e creches, além, é claro, de manter o patrulhamento fixo em praças e aos patrimônios públicos instalados em diferentes regiões.



CÂMERAS NA UPA

Foram instaladas câmeras de monitoramento nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itanhaém. Ao todo, são oito equipamentos que estão em locais estratégicos como área externa, recepção, e corredores. As imagens são monitoradas na sala de direção da Unidade. Não há exposição do paciente, pois estão localizadas em pontos de uso público.





LEI E DECRETOS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 4.051, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, objetivando a implantação do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, objetivando a implantação do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, de que trata o Decreto Estadual nº 60.029, de 3 de janeiro de 2014.

Parágrafo único - O convênio a que se refere o "caput" deste artigo deverá obedecer à minuta-padrão que constitui o Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - Os encargos que o Município vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 13 de novembro de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.237/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 13 de novembro de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ANEXO ÚNICO

Convênio que celebram o Estado de São Paulo por meio da Secretaria do Meio Ambiente e o Município de _____, objetivando a implantação do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente (Unidade de Gerenciamento Ambiental-UGL Meio Ambiente/Coordenadoria de Fiscalização Ambiental-CFA/Coordenadoria de Planejamento Ambiental-CPLA), doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular, _____, R.G. _____, autorizada pelo Governador do Estado nos termos no Decreto nº _____ de _____ de 2015, e o Município de, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito R.G., _____, celebram o presente Convênio, que se regerá, no que couber, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e no Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para a implantação, no MUNICÍPIO, de sistema de vigilância ambiental, abrangendo ações de fiscalização e monitoramento, e de implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico, no âmbito do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, de que trata o Decreto nº 60.029, de 3 de janeiro de 2014, em conformidade com o Plano de Trabalho que constitui o Anexo I deste instrumento.

Parágrafo único - O Titular da Pasta do Meio Ambiente, amparado em manifestação fundamentada da área técnica da Pasta, poderá autorizar modificações incidentes sobre o Plano de Trabalho, visando a sua melhor adequação técnica ou financeira, a ser efetivada mediante termo de aditamento, vedada a alteração de objeto ou majoração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da Secretaria

Constituem obrigações da SECRETARIA:

I - pela UGL Meio Ambiente:

- a) definir e realizar a execução orçamentária das ações objeto do presente convênio, mediante a contratação de bens e serviços necessários ao seu cumprimento;
- b) transferir ao MUNICÍPIO os bens móveis (equipamentos e veículos) necessários à instalação da Sala Ambiental de Operação e à fiscalização, nos termos do Plano de Trabalho;
- c) supervisionar a execução, inclusive quanto à qualidade, das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- d) designar representantes (titular e suplente) para a gestão administrativa da execução deste Convênio, a ser efetuada com base em pareceres técnicos elaborados pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA e pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA;

II - pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA:

- a) elaborar e auxiliar tecnicamente à implantação das ações de fiscalização e monitoramento, nas áreas de intervenção do Projeto, em conjunto com o MUNICÍPIO, de acordo com o Plano de Trabalho;
- b) capacitar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na operacionalização das ações a que se refere o objeto do presente convênio;
- c) elaborar normas técnicas e instruções operacionais necessárias à execução do Plano de Trabalho;

d) fiscalizar e supervisionar a execução, inclusive quanto à qualidade, das atividades previstas no Plano de Trabalho;

e) designar responsável pela avaliação técnica do objeto deste Convênio;

III - pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA:

- a) capacitar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na operacionalização das ações a que se refere o objeto do presente convênio;
- b) elaborar normas técnicas e instruções operacionais necessárias à execução do Plano de Trabalho;
- c) fiscalizar e supervisionar a execução, inclusive quanto à qualidade das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- d) designar responsável pela avaliação técnica do objeto deste convênio;
- e) propor a elaboração e implantação de projetos detalhados, compatíveis com as metas e diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico, de que trata a Lei nº 10.019, de 3 de julho de 1998, estabelecendo critérios para priorização do financiamento das ações no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista.

Parágrafo único - Caberá à Secretaria do Meio Ambiente autorizar a transferência da titularidade ao MUNICÍPIO dos bens móveis (veículos e equipamentos) adquiridos no âmbito do Projeto de que trata o Decreto nº 60.029, de 31 de janeiro de 2014, nos termos do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do Município

Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- I - elaborar e implantar as ações de fiscalização e monitoramento, de acordo com o Plano de Trabalho, em conjunto com a SECRETARIA;
- II - elaborar e implantar os projetos detalhados, compatíveis com as metas e diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico, de que trata a Lei nº 10.019, de 3 de julho de 1998;
- III - designar servidores próprios para a execução das atividades decorrentes do Plano de Trabalho, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, respondendo por todos os encargos, inclusive os trabalhistas e previdenciários;
- IV - disponibilizar espaço físico para a instalação dos equipamentos de suporte ao controle e monitoramento das áreas de ocupação irregular no Município, priorizadas no Plano de Trabalho;
- V - disponibilizar bens, materiais e equipamentos, bem como apoio logístico, para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, conforme disponibilidade;
- VI - treinar os servidores em conjunto com a SECRETARIA, em conformidade com o Plano de Trabalho;

VII - prever, nas propostas orçamentárias dos exercícios subsequentes, recursos necessários para o atendimento às despesas decorrentes deste Convênio;

VIII - designar representantes (titular e suplente) para acompanhar a execução deste Convênio;

IX - disponibilizar as informações cadastrais existentes no Município necessárias para alimentar e aprimorar o sistema de monitoramento, nos termos do Plano de Trabalho;

X - realizar a operação e a manutenção dos equipamentos adquiridos no âmbito do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, que sejam transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO, ficando sob sua responsabilidade quaisquer despesas com seguros, guarda, conserto ou indenizações devidas a terceiros em razão de evento danoso envolvendo os referidos equipamentos;

XI - no caso do veículo automotor cuja titularidade tenha sido transferida ao MUNICÍPIO, proceder às revisões periódicas de mecânica recomendadas pelo fabricante, arcando com os respectivos custos, sem prejuízo do disposto no inciso X desta cláusula;

XII - apresentar relatórios semestrais sobre as atividades de fiscalização ambiental realizadas no período.

CLÁUSULA QUARTA - Dos representantes

Os prazos indicados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua assinatura, mediante ato específico publicado no Diário Oficial do Estado, seus representantes (titular e suplente), responsáveis pelo acompanhamento do presente Convênio, cabendo aos indicados:

- I - coordenar os trabalhos nos respectivos âmbitos;
- II - representar os participantes nas relações decorrentes deste ajuste;
- III - realizar reuniões periódicas para avaliar o cumprimento das ações e cronogramas, em especial no que se refere à obtenção dos resultados e produtos previstos, propondo, quando necessários, ajustes e modificações ao Plano de Trabalho;

IV - demandar dos participantes o livre acesso a toda e qualquer informação ou documento relacionados ou decorrentes da execução do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - A Execução

O Convênio será executado em estrita obediência ao Plano de Trabalho, bem como às normas operativas aprovadas pelo Secretário do Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Valor

O valor estimado do presente convênio é de _____, sendo de responsabilidade da SECRETARIA e _____ de responsabilidade do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Recursos Financeiros e Materiais
O objeto do presente ajuste será executado com os recursos consignados nas dotações orçamentárias próprias de cada partícipe, respeitadas as atribuições cometidas a cada um.

§ 1º - A SECRETARIA transferirá recursos materiais ao MUNICÍPIO.
§ 2º - Os recursos para aquisição dos veículos e equipamentos, por parte da Secretaria, são os previstos no Contrato de Financiamento nº 20/00005-7, firmado entre o Estado de São Paulo e o Banco do Brasil, de responsabilidade da UGL Meio Ambiente, alocados no crédito _____, classificação funcional programática _____, categoria econômica _____.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência

O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - Da Denúncia e Da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento dos partícipes ou qualquer um deles, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e será rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Publicação

O presente convênio será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Ações Promocionais

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, obedecidos os padrões estipulados pela CFA, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Deverá ser mencionada expressamente a cooperação do Banco do Brasil S.A. como entidade financiadora dos projetos/ações objetos deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Convênio e que não forem resolvidas por comum acordo dos partícipes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que também subscrevem.

São Paulo, de _____ de 2015.

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1. _____

Nome:

R.G.:

CPF

2. _____

Nome:

R.G.:

CPF:

LEI Nº 4.056, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

"Institui a Semana Municipal do Brincar no Município de Itanhaém, e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Itanhaém, a Semana Municipal do Brincar, com a finalidade de promoção e valorização da brincadeira como fator preponderante para o desenvolvimento da infância saudável.

Parágrafo único - A Semana Municipal do Brincar será comemorada, anualmente, na semana do dia 28 de maio (Dia Mundial do Brincar).

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas na Semana Municipal do Brincar poderão ser realizadas diretamente pelos órgãos da administração pública e, ainda, através de convênios com entidades privadas que se dedicam à promoção, defesa dos direitos e à causa da infância e juventude.

Art. 4º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itanhaém.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 23 de novembro de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.594/2015.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Hugo Di Lallo.

Departamento Administrativo, em 23 de novembro de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 4.055, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.470.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.470.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

18 A 24 DE NOVEMBRO DE 2015 | ANO 12 | Nº 365

constantes da Lei Orçamentária vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003. Coordenação da Chefia Executiva

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2010. Manutenção Administração Geral

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 800.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação R\$ 200.000,00

3.3.90.49 Auxílio Transporte R\$ 200.000,00

09.271.0003.2012 Contribuições Sociais - Prefeitura

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 400.000,00

02.07 SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

02.07.01 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

06.182.0017.2023. Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 80.000,00

06.182.0017.2024. Manutenção Departamento de Trânsito

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 110.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

06.182.0017.2025. Manutenção Departamento de Segurança

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 600.000,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$ 20.000,00

26.782.0017.2027. Manutenção Departamento de Transportes

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 25.000,00

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

06.182.0017.2028. Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 70.000,00

02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0005.2029 Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 40.000,00

08.244.0005.2030 Manutenção Assistência Social

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 450.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 90.000,00

02.09 SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

02.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

10.122.0015.2036 Manutenção Gabinete do Secretário

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 450.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 600.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intraorçamentária R\$ 1.000.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação R\$ 10.000,00

3.3.90.49 Auxílio Transporte R\$ 40.000,00

02.11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.11.01 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0007.2044 Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado R\$ 350.000,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.000.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 600.000,00

12.361.0007.2046 Remuneração e Encargos - Pessoal de Apoio

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 400.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intraorçamentária R\$ 200.000,00

12.365.0007.2047 Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado R\$ 200.000,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 800.000,00

12.366.0007.2050 Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - EJA

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 60.000,00

02.11.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0008.2054 Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 60.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

12.361.0008.2055 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 4.000.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

12.365.0009.2058 Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado R\$ 110.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

02.11.03 OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12.361.0010.2060 Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 600.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 80.000,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$ 20.000,00

02.11.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0012.2067 Manutenção Departamento de Cultura

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 200.000,00

02.11.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0013.2070 Manutenção Departamento de Esportes

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 70.000,00

02.12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0014.2073 Manutenção do Gabinete do Secretário e Dependências

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 40.000,00

15.451.0014.2074 Manutenção Departamentos de Obras

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 250.000,00

02.13 SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

15.452.0016.2080 Manutenção Serviços Municipais

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 750.000,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$ 90.000,00

15.452.0016.2081 Manutenção Oficina e Garagem

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 45.000,00

02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.122.0018.2093 Manutenção Comércio e Indústria

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 50.000,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$ 20.000,00

02.17 SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0018.2094 Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 40.000,00

TOTAL..... R\$ 15.470.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de novembro de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.560/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 19 de novembro de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.389, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

"Nomeia, para o biênio 2015/2017, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itanhaém".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.402, de 26 de outubro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itanhaém, criado pela Lei nº 2.402, de 26 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.548, de 27 de agosto de 2009, será, no biênio 2015/2017, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representante da Prefeitura:

titular - Thaís Maria Muraro Silva

suplente - Thiago de Oliveira Costa;

II - representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI:

titular - Edna Ferreira Maddarena Lopez

suplente - Luiz Gustavo Valério Vilella;

III - representantes da Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco:

titular - Alcí Lima de Oliveira

suplente - Edson Takeshi Unten;

titular - Pedro Gilson Lopes Oliveira

suplente - Sérgio Masayoshi Tamashiro;

IV - representante da Colônia de Pescadores Z-13:

titular - Leonel de Oliveira Santos

suplente - Ademir Santiago Martins;

V - representante da Associação dos Produtores Rurais da Costa da Mata Atlântica:

titular - Maria Cristina Oliveira Borsotti

suplente - Terezinha Gonçalves de Oliveira;

VI - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itanhaém:

titular - Arnóbio Aurino

suplente - Francisco da Silva;

titular - Eduardo Tadeu Silvestre da Silva

suplente - Jefferson Brunhara Bueno;

VII - representante do Centro de Referência e Apoio aos Pequenos e Médios Proprietários Rurais do Raminho:

titular - Aparecida Gomes da Rocha

suplente - Boaventura Roberto da Silva;

VIII - representante das populações indígenas do Município:

titular - Luana Finocchiaro Romualdo da Silva

suplente - Sandra Maria Fasolini.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, 19 de novembro de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 19 de novembro de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 27/11/2015, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2011, para posse ao cargo de Oficial Escolar.

| NOME | CLASS. |
|--|--------|
| TATIANA ARAUJO DA SILVA | 78 |
| THAYNA DE MEDEIROS NOBREGA | 79 |
| ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO | 80 |
| DANIELE GOMES DA SILVA | 81 |
| LOURDES PIMENTA PACHECO | 82 |
| JAQUELINE DE OLIVEIRA | 83 |
| RENEE JAQUELINE DA CRUZ MIQUELE | 84 |
| SANDRA SILVA FEITOSA | 85 |
| DINELLY DE ALMEIDA BISPO | 86 |
| ERIKA DA SILVA PROCOPIO | 87 |
| ROBSON LUIZ DOS SANTOS | 88 |
| THAIS SOEIRO DE CAMARGO | 89 |
| FRANCISCO DA COSTA FILHO | 90 |
| MARCELO DA ROSA HAAR | 91 |
| KATIA REGINA DOS SANTOS COSTA | 92 |
| KATIA AGANTE DOMINGUES | 93 |
| ROSILDA APARECIDA DE AZEVEDO SANTOS | 94 |
| PAULO DO NASCIMENTO | 95 |
| LEANDRO DOS SANTOS GOMES | 96 |
| SANDRA CRISTINA DA SILVA ARAGAO | 97 |
| DANIELE APARECIDA DOS SANTOS | 98 |
| FABIANO DE OLIVEIRA VIEIRA | 99 |
| VIVIANE STANCHI | 100 |
| HELIO JORGE TOFOLI GRANCIERI | 101 |
| JOYCE CRISTINA DE OLIVEIRA | 102 |
| MARINA MARIA GONZAGA DA SILVA | 103 |
| DARLANY GUEDES DOS SANTOS | 104 |
| SHEILA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS AMANCIO | 105 |
| TATIANE GUIMARAES SILVA | 106 |
| VANIA FREITAS COSTA | 107 |
| JOSY SANTANA | 108 |
| WALDEMAR DE CARVALHO NETO | 109 |
| RICARDO ASSIS CARVALHO | 110 |
| STELA MARIS SANCHES DE OLIVEIRA | 111 |
| RAQUEL SECUTTI | 112 |
| VALTER LIANDRO LEONOR | 113 |
| RAUL ABRÃO DE SOUZA | 114 |
| GIZELLE RAMOS DA SILVA | 115 |
| CLAUDIA CAMILA GOMEZ DA SILVA | 116 |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito à nomeação.

Itanhaém, 23 de Novembro do ano de 2015.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 27/11/2015, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2011, para posse ao cargo de Inspetor de Alunos.

| NOME | CLASS. |
|----------------------------------|--------|
| MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS | 68 |



| | |
|--|-----|
| LEANDRO DA SILVA CALASANS | 69 |
| ANDREIA APARECIDA ATANASIO | 70 |
| RAFAEL CARVALHO DE CAMARGO | 71 |
| THAIS NOVAES RIBEIRO | 72 |
| LAIRCE MARIA PEREIRA MACHADO | 73 |
| MARCIA DE MORAES BRAZ | 74 |
| JORGE NUNES DA SILVA NETO | 75 |
| JANAINA APARECIDA DE ANDRADE | 76 |
| MISAEAL DE OLIVEIRA RODRIGUES | 77 |
| ARILDO ALVES DOS SANTOS | 78 |
| DIONIZIA GUEDES PIMENTEL | 79 |
| FERNANDA APARECIDA MOREIRA DA SILVA | 80 |
| SIMONE DA COSTA BARBOSA RODRIGUES | 81 |
| MARISA APARECIDA BANDEIRA | 82 |
| MARCELO PINHEIRO DA SILVA | 83 |
| MOARA DE SOUZA | 84 |
| LEANDRO DA SILVA RAMOS | 85 |
| MARIA CLAUDIA CARDOZO DA SILVA | 86 |
| HALYSON WINDD ALMEIDA SANTOS | 87 |
| DAVIS DIAS DA SILVA | 88 |
| MARIA DA CONCEICAO DE LIMA SANTOS | 89 |
| FERNANDO NEVES FERREIRA | 90 |
| SANDRA ANTONIA LOURENCO DUTRA | 91 |
| VANEA AFONSO DE ALMEIDA GOMIEIRO | 92 |
| CASSANDRA ROBERTA DE SOUZA | 93 |
| MIRELA VITORIA GONCALVES MIGUEL DOS SANTOS | 94 |
| NEY APARECIDO ZANELATO | 95 |
| DENISE VALENTE LOPES MARTINS | 96 |
| DIRCEU LUCAS JUNIOR | 97 |
| CLAUDIO JOSE DA SILVA | 98 |
| IRANY LOPES BRAZ | 99 |
| GILMARA SILVIA SALES | 100 |
| LUIS HENRIQUE DINIZ ALVES GARCIA | 101 |
| PATRICIA TRIGO RODRIGUES | 102 |
| MARIA IZABEL CORREA DOS SANTOS | 103 |
| MARCOS DE ALMEIDA JUNIOR | 104 |
| IDNEI DOS SANTOS SOARES | 105 |
| AILTON CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS | 106 |
| GUILHERME SILVA JACINTO | 107 |
| SHEILA ALVES DOS SANTOS | 108 |
| ROSANGELA DE MATTOS GUEDES | 109 |
| PEDRINA IZABEL DE ALMEIDA | 110 |
| ROSEMEIRE ARAUJO SANTOS | 111 |
| IZABEL CRISTINA SERRA | 112 |
| MARLUCE MENDES | 113 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA | 114 |
| DANIELLA GEROLAMO SCHARLACK | 115 |
| MAYARA GEISE OLIVEIRA GOMES | 116 |
| JULIO CESAR APARECIDO DOS SANTOS | 117 |
| JOSELMA BISPO FERNANDES | 118 |
| KRISTIAN KLEIN | 119 |
| VERA LUCIA DA ROSA PAVANELI | 120 |
| FABIO DAVES ROSA | 121 |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito à nomeação.

Itanhaém, 23 de Novembro do ano de 2015.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 012/2015

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ALMOXARIFE

| CLASS. | NOME | RG |
|--------|---------------------------------|--------------|
| 01 | VALMIR ATIENSA REINA | 9.632.856-3 |
| 02 | ANGELA MARIA GONÇALVES AZEVEDO | 18.768.676-2 |
| 03 | HIGOR MORONI GONÇALVES FERREIRA | 41.670.910-2 |

CLASSIFICAÇÃO FINAL - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

| CLASS. | NOME | RG |
|--------|---------------------|--------------|
| 01 | RONALDO GAMA SOARES | 25.314.718-9 |
| 02 | JOSÉ MARCOS DE LIMA | 26.536.059-6 |

| | | |
|----|--------------------------------|--------------|
| 03 | EMERSON DOS SANTOS | 18.938.603-4 |
| 04 | WILSON ROBERTO TRIGO | 22.681.919-X |
| 05 | ALBERTO MUNIZ SILVA | 28.363.565-4 |
| 06 | FREDSON FRIKISTON DE LIMA | 20.385.323-4 |
| 07 | EDUARDO DE JESUS SANTANA | 28.961.939-7 |
| 08 | PEDRO MARCELO ITALIA | 22.022.468-7 |
| 09 | WHALLAS JOSE DA SILVA | 41.010.547-8 |
| 10 | OSNI LOPES GUERRERO | 16.688.489-3 |
| 11 | HUDSON SOARES GOMES | 54.856.551-X |
| 12 | CARLOS ANTONIO DE SOUZA | 13.158.986 |
| 13 | LUIS CARLOS NUNES | 15.286.446-5 |
| 14 | ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS | 59.700.962-4 |
| 15 | VITOR HUGO DOS SANTOS VENANCIO | 42.042.212-2 |
| 16 | MOIZES JORGE LIMA MAKHAJDA | 40.738.038 |
| 17 | RITA CONCEICAO DA ROCHA FRANCO | 16.250.363 |
| 18 | SAMUEL ANTONIO MARTINS | 21.364.586-5 |

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONTROLADOR DE FLUXO

| CLASS. | NOME | RG |
|--------|-------------------------------------|---------------|
| 01 | KAUE DONZALISH DE OLIVEIRA | 41.272.344-X |
| 02 | WILLIAM MEDEIROS GODOI | 5113725427/RS |
| 03 | LYLSESSE AGOSTINI GARCIA | 10.709.632-8 |
| 04 | BRUNO FRANCA | 44.874.779-0 |
| 05 | BRUNA CARDOSO DE ARAUJO | 44.544.053-3 |
| 06 | ODINIZ OSMAR CAPRONI | 48.939.778 |
| 07 | FLAVIA MARIA PALADINO SANCHEZ | 13.613.900-0 |
| 08 | VERONICA DE OLIVEIRA DA CRUZ | 15.588.315-X |
| 09 | MAURITANIA ARAUJO RIBEIRO | 32.259.779-1 |
| 10 | MAURO DE OLIVEIRA ANTONIO | 41.664.713-3 |
| 11 | DAIANE LAURINDO | 46.410.885-8 |
| 12 | FILIPE DANIEL CASSIANO TEIXEIRA | 53.176.335-3 |
| 13 | MATHEUS JAHNKE KANASHIRO | 35.575.301-7 |
| 14 | MAURO PATRICK NUNES DOS SANTOS | 49.928.312-0 |
| 15 | MARCIA APARECIDA PARRILLO | 7.313.990-7 |
| 16 | CRISTINA CANDIDA PEREIRA DOS SANTOS | 12.421.304-2 |
| 17 | JUVENIL COSTA DE SOUZA | 12.810.207-X |
| 18 | VAGNER BACAYCOA RIBEIRO | 14.046.226-0 |
| 19 | EURIDES VALDENICE DA SILVA | 56.539.352-2 |
| 20 | CARLOS GOMES ARAGAO | 18.393.558-5 |
| 21 | SORAYA JAHNKE | 27.005.650-6 |
| 22 | LUCAS DA SILVA CHIOVETO | 41.762.860-2 |
| 23 | MARIO MACHADO DE OLIVEIRA | 17.395.962 |
| 24 | CELSO GARCIA BATISTA | 21.162.320-9 |

CLASSIFICAÇÃO FINAL - MOTORISTA SOCORRISTA

| CLASS. | NOME | RG |
|--------|------------------------------|--------------|
| 01 | ALEXANDRE PERUZZETTO | 25.180.014-3 |
| 02 | LUCIANO CAMARGO DE OLIVEIRA | 24.298.191-4 |
| 03 | RONALDO FERREIRA DE SOUZA | 13.301.491-5 |
| 04 | LUCIANO DE FREITAS | 29.161.009 |
| 05 | SIDNEI SALES CORREIA | 46.265.061-3 |
| 06 | MARCELO APARECIDO DA SILVA | 16.548.349-0 |
| 07 | ROMEU NOVAIS DOS SANTOS | 44.386.557-7 |
| 08 | EMERSON MIGUEL DO NASCIMENTO | 23.922.850-9 |
| 09 | VANDERLEI SILVA DE LIRA | 24.682.332-X |

CLASSIFICAÇÃO FINAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA

| CLASS. | NOME | RG |
|--------|-----------------------------------|--------------|
| 01 | ANDRE SOARES DE OLIVEIRA | 30.212.067-1 |
| 02 | MARCELO ARAUJO TAMADA | 25.003.879-1 |
| 03 | DIEGO CASTILHO RODRIGUES DA SILVA | 42.858.126-2 |
| 04 | JOSE CARLOS GERONIMO | 18.399.215-5 |
| 05 | FERNANDA CARLA LUCAS DE ALMEIDA | 41.434.552-6 |

CLASSIFICAÇÃO FINAL - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| CLASS. | NOME | RG |
|--------|------------------------------------|-----------------|
| 01 | APARECIDO PEREIRA DA SILVA | 22.004.317 |
| 02 | PAMELA SANTA ROSA PALASON | 43.484.990-X |
| 03 | RICARDO HENRIQUE DA GUIA | 33.826.112-6 |
| 04 | EDSON DIAS CAMARGO | 18.451.900-7 |
| 05 | VANESSA ALMEIDA | 29.574.954-4 |
| 06 | ELLEN FRANCINE REIS MACEDO | 30.298.178-0 |
| 07 | ATAYDE DE FREITAS CERQUEIRA JUNIOR | 32.916.887-3 |
| 08 | MARGARETE GARCIA FERREIRA VOLPI | 29.348.925-7 |
| 09 | PAULO DOS SANTOS SILVA | 201019017404/CE |
| 10 | AMANDA GONCALVES DA SILVA | 47.267.436-5 |
| 11 | MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO | 11.022.821-2 |
| 12 | ANTONIO DE BRITO ORMUNDO | 26.369.650-9 |

CLASSIFICAÇÃO FINAL - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| CLASS. | NOME | RG |
|--------|----------------------------|--------------|
| 01 | RENATO QUILOTE DE CARVALHO | 32.249.262-2 |

| | | |
|----|--|---------------|
| 02 | AFONSO DIAS | 28.961.228-7 |
| 03 | CARLOS RIBEIRO DA LUZ | 28.696.366-8 |
| 04 | CARINA MACEDO | 30.982.390-0 |
| 05 | ANDERSON DOS SANTOS SFORCIN | 26.555.163-8 |
| 06 | GLEICEMARA DE CASTRO RICOY RANGEL TORRES | 22.839.692-X |
| 07 | CRISTIANNE FRANCA DA SILVA | 1122528894/RS |

CLASSIFICAÇÃO FINAL - RECEPCIONISTA

| CLASS. | NOME | RG |
|--------|---|--------------|
| 01 | DANIELE LEITE DE OLIVEIRA ANTONIO | 43.888.626-4 |
| 02 | LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 42.108.430-3 |
| 03 | FRANCELICE DE SOUSA FELIPE | 25.814.552-3 |
| 04 | REBECCA TELLES TEIXEIRA SCHUKKEL | 50.999.559-7 |
| 05 | KATIA REGINA BAPTISTA | 19.247.526-5 |
| 06 | PRISCILA GOMES LIMA DIZERO | 21.449.304-0 |
| 07 | CLEIDE LOURENÇO DE AZEVEDO DE SOUZA | 28.860.694-2 |
| 08 | PATRICIA OLIVEIRA SANTANA | 27.115.334-9 |
| 09 | DENISE FELICIANO DE OLIVEIRA | 4113490-9/PR |
| 10 | ANA CAROLINA DA COSTA FERREIRA DOS SANTOS | 34.350.868-0 |
| 11 | MAUREN CABRAL DOS ANJOS | 41.043.889-3 |
| 12 | CRISTIANE DE OLIVEIRA BERTULUCCI | 43.744.876-9 |
| 13 | SABRINA SILVA KADUAKI | 57.482.758-4 |
| 14 | DAMARIS ALVES DINIZ | 45.001.664-X |
| 15 | MELINE FERRAZ LEMES ZOBEL | 47.355.132-9 |
| 16 | ERIKA GONÇALVES FERREIRA | 48.572.001-2 |
| 17 | JULIANA DE ARAUJO SOARES | 44.127.472-9 |
| 18 | FLAVIO AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS | 42.960.071-9 |
| 19 | BRUNA COSTA DE HOLANDA | 3.125.270-ES |
| 20 | BRUNA KATIA DE BARROS SILVA | 41.485.335-0 |
| 21 | BIANCA GOMES DA SILVA | 42.282.840-3 |
| 22 | YAGO KLEBER BENTO DA SILVA SERAFIM | 55.156.603-6 |
| 23 | AMANDA SANTOS FEIGO | 46.133.869-5 |
| 24 | GUSTAVO DUARTE GOMES | 55.372.155-0 |

Sergio Alexandre de Menezes
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 8909/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Eduardo João Massarente

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sito a Rua Zeferino Soares nº 123, Centro, neste Município. Valor Global do Contrato: R\$ 7.308,54 (sete mil trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias, iniciando em 11/10/2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Locação nº 8909/1/2015

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sito a Rua Zeferino Soares nº 123, Centro, neste Município, com fundamento no artigo X da Lei Federal nº 8666/93.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITANHAÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando o art. 3º da lei municipal 2.423 de 29 de Dezembro de 1998 que reza: O Conselho Municipal do Idoso será composto por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público, estes sem limites de idade e 04 (quatro) representantes de organizações da Sociedade Civil, estes com idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos, que se dediquem aos trabalhos com idosos, e art. 5º 2º que reza: Os representantes da sociedade civil deverão ser eleitos em Assembléia Geral convocada pelo Poder Público, portanto tem este a finalidade convocar para Assembléia Geral de Eleição do CMI - Biênio 2016/2018.

A realizar-se na data de 30 de Novembro de 2015, a partir das 14 horas;

Local: Sala dos Conselhos

Rua: Oscar Simões de Carvalho, 30 - Cidade Anchieta

As inscrições para concorrer às vagas dos representantes das organizações da sociedade

civil, legalmente constituída, serão aceitas pela comissão organizadora, das 14 hs às 14:30 hs no dia 30/11/2015, no referido local.

A Assembléia contará com a seguinte ordem do dia:

- Inscrição dos interessados;
- Eleição dos representantes da sociedade civil;
- Posse dos representantes eleitos para o biênio 2016/2018;
- Encerramento;

Itanhaém, 13 de Novembro de 2015

Comissão Eleitoral

DO REGIMENTO INTERNO PARA ELEIÇÃO

I – Do Credenciamento: para concorrer ao cargo de conselheiro

a) Ficha de inscrição fornecida pelo CMI contendo:

b) Dados da entidade/associação

c) Nome dos representantes titulares e suplentes

d) Relatório sintetizado dos trabalhos

e) As inscrições serão realizadas no dia da eleição das 14:00 hs as 14:30 hs

II – Da Eleição

Realizar-se no dia 30 de Novembro de 2015 com início às 14:00 hs e término às 15:30 hs

Local: Sala dos Conselhos

Rua: Oscar Simões de Carvalho, 30 – Cidade Anchieta

III – Dos Trabalhos

14:00 hs – Abertura, confirmação das entidades através de lista de presença e inscrições;

- 14:30 hs – encerramento das inscrições, e apresentação das entidades concorrentes;

- 14:30 hs – Início da votação;

- 15:00 hs – Apuração;

- 15:30 hs – Aclamação dos conselheiros eleitos e encerramento;

IV – Do Direito a Voto

- Só terão direito a votar pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e a ser votada a entidade devidamente cadastrada no CMI em funcionamento há mais de 01 (um) ano;

- Cada eleitor terá o direito a 01 (um) voto.

- Para votar o leitor deverá apresentar documento que comprove sua idade - (identidade, habilitação ou carteira de trabalho).

- Para votar deverá o eleitor efetuar sua inscrição junto a Comissão Eleitoral no prazo das 14:00 hs às 14:30 hs, no dia da eleição;

V – Da Votação:

- O voto será para a entidade, a qual estará no ato representada pelo titular e suplente;

- O mandato dos representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI será de 02 (dois) ano.

VI – Dos Impedimentos

- Ter menos de 01 (um) ano de inscrição no CMAS/CMI;

- Representantes que exercem simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental, do Legislativo, do Ministério Público, de Sindicatos de Classe, mesmo exercendo cargo de direção em organização da Sociedade Civil;

- Os representantes das entidades deverão ter 60 (sessenta) anos ou mais;

VII – Da Apuração

- A apuração será efetuada no local, depois de finalizada a votação;

- Será eleito o representante da Sociedade Civil de acordo com o Regimento Interno do CMI

- Representantes de organizações de usuários, representantes das entidades e organizações de assistência social, com o maior numero de votos representados por um titular e respectivo suplente;

- Na desistência ou dissolução de alguma entidade ou eleito, assumirá a cadeira a entidade subsequente de acordo com a votação pré-recebida no pleito (maior para o menor) desde que se mantenha em consonância com os conselhos.

VIII – Da Posse

- Os representantes da sociedade civil junto ao CMI – Conselho Municipal de Itanhaém, serão empossados após aclamação do resultado da respectiva eleição com a publicação dos nomes das organizações da sociedade civil e seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, através de decreto de lei.

- Os casos omissos serão direcionados à comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral

ITANHAÉM- PREV

PORTARIA GS Nº 053/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 751/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.357.642-5 e do CPF nº 045.114.968-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA, o Benefício de Aposentadoria

Voluntária por tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 18 de Novembro de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 054/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 749/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor NELSON ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 6.792.659 e do CPF nº 719.497.478-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 18 de Novembro de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 055/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 750/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do Óbito, em favor dos filhos, EDUARDA KIM MENDES MOURA, nascida em 25/03/2004, portadora da cédula de identidade RG nº 60.206.107-6 e inscrita no CPF nº 500.580.878-77 E DAVI BARUCH MENDES MOURA, nascido em 08/10/2006, portador da cédula de identidade RG nº 60.206.044-8 e inscrito no CPF nº 500.581.378-07, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de sua mãe, a ex- servidora Sra. IVANA CLAUDIA DE SOUZA MENDES, a qual ocupava o cargo de provimento efetivo de TECNICO EM RADIOLOGIA, portadora da cédula de identidade RG nº 21.784.125-9, inscrita no CPF sob nº 130.543.778-06 e PASEP nº 12275101545, a cota parte correspondente aos proventos percebidos na data do óbito, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, incisos I e II, § 18 da Constituição Federal / 88 com redação dada pela EC 41/03, art. 30 incisos II, art. 11, inciso II e art. 28, inciso I da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 18 de Novembro de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 056/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 754/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente e companheira, Sra. EMILIA BECKER, portadora da cédula de identidade RG nº 39.328.237-5 e inscrita no CPF sob nº 368.552.878-59, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor aposentado, Sr. JOSE VERGILIO, portador da cédula de identidade RG nº 10.251.433-1 e inscrito no CPF sob nº 200.992.828-87, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, e art. 28 I e art. 30, I da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 18 de Novembro de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 057/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 756/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA DO CARMO SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 14.954.884 e do CPF nº 085.112.868-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 18 de Novembro de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

MANTENHA SEU TERRENO LIMPO

Não deposite entulho e lixo nos terrenos

Faça a sua parte. Contribua para uma cidade sem Dengue.

TODOS JUNTOS NO COMBATE AO MOSQUITO DENGUE

A Prefeitura reduz multas e juros de impostos atrasados em até 100%

Viva a tranquilidade de ter a sua dívida quitada.

Procure o setor responsável no Paço Municipal até 15/12, saiba mais sobre as condições e garanta o seu acordo.

PAGUE
EM ATÉ
12X

REFIS
2015

DESCONTO DE JUROS E MULTAS

100% DESCONTO - pagamento à vista

60% DESCONTO - pagamento em 3 parcelas

40% DESCONTO - pagamento em 6 parcelas

20% DESCONTO - pagamento em 12 parcelas



ITANHAÉM
PREFEITURA

www.itanhaem.sp.gov.br